



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME.

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Sr. Maurício Ferreira de Souza, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 633, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT, do outro lado, a empresa **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.894.302/0001-16, com sede à Avenida Brasil, nº 269, Condomínio Morada do Parque, Ap. 104, Bloco 05, Torre I, CEP 78.055-508, município de Cuiabá – MT, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio proprietário, o senhor **Fábio Albuquerque da Silva**, portador do RG nº 1007386-8 SSP/MT e do CPF nº 631.933.291-34 residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 269, Condomínio Morada do Parque, Ap. 104, Bloco 05, Torre I, CEP 78.055-508, município de Cuiabá – MT, considerando o resultado do processo licitatório **Pregão Presencial nº 002/2017**, resolvem celebrar o presente aditivo de Contrato que se regerá pelo respectivo instrumento convocatório, pela proposta vencedora, pela Lei nº 8.666/93, consolidada, e pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato nº 019/2017, oriundo do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial N° 002/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO EM MÃOS E RETIRADA DE DOCUMENTOS E ENCOMENDAS OFICIAIS EM ORGÃOS OFICIAIS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E CONVÊNIOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DNIIT, FUNASA, AMM, TCE-MT E OUTRAS AUTARQUIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §I, II e §II da Lei Federal nº 8.666/93.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte **Cláusula do Contrato 019/2017**:

1 – Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO**: Fica acrescentado o valor de R\$ 17.880,00 (Dezessete mil oitocentos e oitenta reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais), devendo ser pago até 10 (décimo) dia de cada mês subsequente.

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	2.008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação	56	3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS/SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		
Saldo Orçamentário:	00	00 – Recursos Ordinários

2 – Fica alterado a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **31/03/2019**.

III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 19 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT
Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza
=CONTRATANTE=

FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME
Rep. Legal: Fábio Albuquerque da Silva
=CONTRATADO=

Testemunhas:

1^a -

2^a -

CPF n.^º

CPF n.^º

RG n.^º

RG n.^º